



LEI N° 990/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Altera Tabela Vencimental, anexo V, da Lei Municipal n°. 725/2009 de 23 de dezembro de 2009 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - O Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação básica de Jaguaribara será de R\$ 2.456,02 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos) mensais, para janeiro a dezembro de 2018, com reajuste de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento), para uma jornada de 40h semanais.

Art. 2º - Fica alterado a Tabela Vencimental, Anexo IV da Lei Municipal n°. 725/2009, de 23 de dezembro de 2009, que visa atender a atualização do Piso Salarial instituído pela Lei Federal n°. 11.738/2008, de 16 de julho de 2008, na forma estabelecida no artigo primeiro desta lei.

Parágrafo 1º. - A atualização prevista no caput deste artigo tem por fundamento o parágrafo único do artigo 5º da Lei Federal n°. 11.738/2008.

Parágrafo 2º - Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no caput deste artigo.

Parágrafo 3º - O referido reajuste relativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2018 serão pagos respectivamente a partir do mês de maio, na seguinte forma:

I - A diferença de janeiro de 2018 será paga na folha de pagamento do mês de maio de 2018;

II - A diferença de fevereiro de 2018 será paga na folha de pagamento do mês de julho de 2018.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

2

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos administrativos, orçamentários e financeiros, que retroagirão a 2 (dois) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em
09 de abril de 2018.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal